



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 997/24 de 18.10.24

Convalida ato que Prorrogou Contrato de Trabalho de Servente
Contratada em Caráter Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Convalida ato que Prorrogou o Contrato de Trabalho de **Nadir Alves de Moura Valério**, no cargo de Servente 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula**, até o dia **31 de outubro de 2024**, em virtude de sua classificação em 16º lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, para Contratação de Servente, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Servente – Padrão I, Nível 01 do Quadro de Pessoal do Município. Obs. Em Substituição de Vanderléia Freitas Ribeiro Koch que está aguardando a perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda